



DECRETO Nº 00672 DE 28 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01425/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:


| | |
|---|------------------|
| 02.03.11 ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 15.452.0017 CIDADE ILUMINADA | |
| 1025 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 457 - 44905100 Obras e Instalações | 200.000,00 |
| Fonte / Aplicação: 021000126 Iluminação de LED Demanda 063337 | |
| TOTAL..... | <hr/> 200.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 200.000,00 |

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL